



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eicr.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9014ca03-d94d-46dd-8dec-0f85012ee0e6

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Março de 2023

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eicr.icepe.it.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9014ca03-d94d-46dd-8dec-0185012ee0e6

Sumário

1 Introdução	4
2 Ente	4
3 Unidade Gestora	4
4 Governança	4
4.1 Gestão de Recursos do RPPS:	4
4.2 Comitê de Investimentos do RPPS	5
4.3 Colegiado Deliberativo do RPPS	5
4.4 Colegiado de Fiscalização do RPPS	5
5 Forma de Gestão e Assessoramento:	5
6 Introdução	6
7 Meta de Rentabilidade	6
7.1 Índice de referência	6
7.2 Taxa de Juros Real	6
8 Objetivos da Política de Investimentos	6
8.1 Objetivo Geral	6
8.2 Objetivos Específicos	7
9 Vigência	7
10 Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores)	7
11 Consultoria de Investimentos	7
11.1 Atribuições	7
12 Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras	8
12.1 Fase da Habilitação	8
12.2 Fase de Qualificação	8
12.3 Fase de Alocação	8
B Benchmark: o benchmark utilizado é a meta atuarial de IPCA + 4,94 % a.a.	8
13 Diretrizes para Alocação de Recursos	8
13.1 Segmento de Renda Fixa - Ativos Elegíveis	8
13.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	8
13.3 Segmento de Imóveis	9
13.4 Investimentos Exterior - Ativos Elegíveis	9
13.5 Consignados	9



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eice.icepe.it.br/epp/validaDoc.cseam> Código do documento: 9014ca03-d94d-46dd-8dec-0f85012ee0e6

- 15 Limites Gerais
- 16 Avaliação do Cenário Macroeconômico
 - 16.1 Cenário econômico para 2023
 - 16.2 Marcadores Econômicos
 - 16.3 Cenário Internacional
 - 16.4 Cenário Doméstico (Brasil)
 - 16.5 Quadro de alocações
 - 16.6 Gestão do risco
 - 16.7 Risco de Mercado
 - 16.8 Risco de Crédito
 - 16.9 Risco Sistemático ou Conjuntural
 - 16.10 Risco de Liquidez
 - 16.11 Risco Legal
- 17 Controles Internos
- 18 Restrições de Investimentos
- 19 Considerações Gerais

9
10
10
11
11
13
18
18
19
19
19
19
20
20
20
20

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam-previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



1 Introdução

A elaboração da Política de Investimentos para o ano de 2023 visa não só nortear a aplicação dos recursos do FUNPRECAM, como também atender as exigências legais de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25/11/2021 e suas alterações, a portaria do Ministério da Previdência Social nº 519 de 24/08/2011 e suas alterações, assim como a exigências da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil.

Para elaboração deste documento a equipe do Comitê de Investimentos do FUNPRECAM levou em consideração os cenários econômicos, políticos, sociais atuais e os projetados pelo mercado, os relatórios disponibilizados pelo Banco Central (Focus), bem como outras fontes disponíveis para consulta no mercado.

O artigo 5º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25/11/2021, determina que a política anual de investimentos passa a vigorar após ser devidamente aprovada pelo órgão superior competente do RPPS. Já o artigo 1º, § 4º e o artigo 3º-a da Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011, estabelecem que o DPIN deverá conter assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS, e que o RPPS deverá comprovar junto ao Ministério da Previdência que mantém comitê de investimentos participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

2 Ente

Município de Camaragibe, inscrito no CNPJ 08.260.663/0001-57, tendo sua administração executiva sediada à Av. Dr. Belmino Correia, 3038, timbi, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54768-000, tendo como representante legal Sra. Nadegi Alves de Queiroz, prefeita municipal, que iniciou a sua gestão em 01/01/2021.

3 Unidade Gestora

Administrado pelo Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.329.025/0001-45, com sede à Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303; tendo como representante legal a Sra. Daniele da Silva Ferreira, Servidora Efetiva, no cargo de Diretora de Previdência;

4 Governança

4.1 Gestão de Recursos do RPPS:

Os gestores de recursos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

- Daniele da Silva Ferreira, Proponente da Operação, já qualificada anteriormente;
- Lucas Correia de Andrade, presidente do comitê de investimentos, aqui Responsável Gestor de recursos do RPPS;
- Paulo Roberto Rodrigues Valença, Assistente Administrativo e Financeiro, do FUNPRECAM, aqui responsável pela liquidação da operação;

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



4.2 Comitê de Investimentos do RPPS

Os Membros do Comitê de Investimentos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

- Lucas Correia de Andrade (Presidente),
- Daniele da Silva Ferreira,
- Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes,
- Maria Valdelice Fernandes de Assis,
- Paulo Roberto Rodrigues Valença;

Suplentes:

- Ana Maria Baptista Barbosa,
- Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros,
- Maria Bernadete de Andrade Luz;

4.3 Colegiado Deliberativo do RPPS

Os Membros do Colegiado Deliberativo do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

- Erika Regina Pereira Rodrigues (Presidente),
- Cristiani Maria de Lima,
- Claudenice Maria da Conceição de Jesus,
- Wilson Inacio da Silva,
- Dedivaldo Genuino da Silva;

Suplentes:

- Ana Lúcia Pires Silva,
- Ana Paula Siqueira Gouveia dos Santos,
- Célia Dias de Souza Carvalho,
- Josenita Aluísia de Oliveira Melo,
- Maria Rita de Cássia Silva Menezes;

4.4 Colegiado de Fiscalização do RPPS

Os Membros do Colegiado de Fiscalização do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

- Marcos Eduardo Bezerra de Lima (Presidente),
- Luciana Mendonça dias de Oliveira,
- Rosileide Machada da Silva Prado;

Suplentes:

- Ismael do Carmo Ramos,
- Keyth Augusta da Silva,
- Maria Libertina de Souza Monteiro;

5 Forma de Gestão e Assessoramento:

A gestão das aplicações dos recursos do FUNPRECAM será própria, ou seja, a aplicação dos recursos será realizada pelo próprio FUNPRECAM, segundo critérios definidos nesta política. A decisão final de investimentos e desinvestimentos serão deliberadas pelo Conselho Deliberativo, sendo sugeridas pelo Comitê de Investimentos.

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



6 Introdução

A presente política de investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município de Camaragibe - PE, administrado pelo **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM**, de acordo com o artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, c/c a Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre seus ativos e passivos.

Os limites e critérios aqui apresentados estão fundamentados na Resolução CMN n.º 4.963/2021 e posteriores alterações, legislações que estabelecem, quando da aprovação desta política de investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos RPPS.

Foi responsável pela elaboração da política de investimentos o comitê de investimentos representado pelo seu Presidente, acima qualificado e aprovado pelo conselho deliberativo em reunião realizada, na sede do FUNPRECAM, conforme ata, posteriormente divulgado eletronicamente através do sítio www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br;

7 Meta de Rentabilidade

7.1 Índice de referência

O índice de referência é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por representar a inflação oficial acumulada anual do dinheiro e como instrumento para cálculo de atualização do valor dos recursos.

7.2 Taxa de Juros Real

A taxa de juros real utilizada, de acordo com a legislação, é necessária para apuração da duração do passivo; O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A tabela de juros da Portaria 1.837/2022 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 14,78 anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de 4,64% ao ano.

Para aplicar o acréscimo previsto no §4º do artigo 31 da portaria 1.467/2022 é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30 pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **4,94%** ao ano para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto para avaliação atuarial.

8 Objetivos da Política de Investimentos

8.1 Objetivo Geral

Definir a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do **FUNPRECAM**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida Legislação.



8.2 Objetivos Específicos

- A Buscar, através da aplicação dos recursos do **FUNPRECAM**, de acordo com o artigo 3.º da Resolução CMN n.º 4.963/2021, rentabilidade igual ou superior à meta atuarial – qual seja – Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 4,94% a.a. (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento ao ano);
- B Assegurar que os gestores, servidores participantes e beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos;
- C Garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento;
- D Assegurar que o processo de investimento seja independente da vontade de um gestor específico.

9 Vigência

Esta Política de Investimento será válida para todo o Exercício de 2023, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar-se às mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pela Diretoria Executiva em conjunto com o Comitê de Investimentos do **FUNPRECAM** e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

10 Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores)

O **FUNPRECAM** poderá adotar critérios para avaliação e seleção de fundos de investimentos, observando as características e perfis de risco de cada categoria do fundo perante a Resolução CMN 4.963/2021.

As características abrangem, por exemplo, o tipo de mandato – política de investimento do fundo, meta de rentabilidade e limite de exposição ao risco.

Ressalta-se que os gestores de recursos e as corretoras de valores deverão ser selecionados dentro do respectivo procedimento legal dos RPPS e devidamente registrados junto ao Banco Central do Brasil – BACEN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Bovespa e BM&F.

11 Consultoria de Investimentos

A contratação dos serviços de consultoria deverá levar em consideração aspectos tais como: a experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 24 da Resolução CMN 4.963/2021, estar devidamente registrada ou credenciada por entidade autorizada perante CVM como Consultora de Valores Mobiliários, sendo vedada quaisquer indicações de produtos que irão compor a Carteira de Investimentos do Instituto.

11.1 Atribuições

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o **FUNPRECAM** no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento dos investimentos ante a Resolução CMN 4.963/2021, tais como:

- A Análise de abertura das Carteiras de Investimento, calculando-se o valor a mercado de cada um dos ativos que as compõem;
- B Avaliação mensal de Risco de Mercado das Carteiras e de seus respectivos ativos que as compõem (não poderá ser apurado o valor de Risco de Mercado das Carteiras de Investimentos, utilizando-se as cotas de cada uma delas, ou seja, o cálculo deverá ser feito para cada um dos ativos que as compõem);
- C Análise de Desempenho dos Veículos de Investimentos;



- D Enquadramento mensal perante a Resolução CMN nº 4.963/21;
- E Elaboração dos Relatórios Mensais de acordo com a Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações;
- F Elaboração de Relatórios Trimestrais, detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas Carteiras de Investimento e de seus respectivos ativos que a compõem.

12 Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras

O processo de seleção para credenciamento de instituições financeiras que administrarão os recursos do FUNPRECAM consistirá num processo de inscrição permanentemente aberto e será baseado em três fases: habilitação, qualificação e alocação.

12.1 Fase da Habilitação

Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:

- A Habilitação jurídica;
- B Regularidade fiscal;
- C Qualificação técnica.

12.2 Fase de Qualificação

Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:

- A Solidez patrimonial – são informações institucionais que visam identificar a data de constituição da entidade, tempo que a instituição administra recursos de terceiros no país e seu capital social;
- B Volume de recursos – são informações relativas ao montante de recursos de terceiros administrados por fundos de investimentos, sendo inferior a R\$ 100.000.000,00, além das taxas de administração e performance.
- C Experiência positiva - são informações relativas ao desempenho de gestão por fundo de investimento, além do grau.

12.3 Fase de Alocação

- A Os recursos financeiros do FUNPRECAM serão alocados nas instituições financeiras habilitadas e mais bem classificadas, na fase de qualificação. No entanto, não há obrigatoriedade em efetuar aporte financeiro em todas as instituições qualificadas.
- B Benchmark: o benchmark utilizado é a meta atuarial de IPCA + 4,94 % a.a.

13 Diretrizes para Alocação de Recursos

13.1 Segmento de Renda Fixa - Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS, que busque um desempenho nunca inferior a 100%, no ano, do benchmark adotado, devendo ser observados também, os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN 4.963/2021. Em operações realizadas no mercado secundário, deverá ser realizado acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro e pelo Tesouro Nacional.

13.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

Ativos Elegíveis

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



As cotas de fundos de investimentos em ações ou referenciados em índices do mercado de ações são consideradas como ativos elegíveis no segmento de renda variável e Investimentos Estruturados, permitidos pela legislação aplicável aos RPPS, que busque uma performance nunca inferiores a 100%, nos últimos doze meses, do benchmark referenciado. Serão consideradas as categorias de fundos de renda variável definidos na Resolução CMN 4.963/2021, observando o limite máximo de 30% (trinta por cento) do total dos recursos do FUNPRECAM.

13.3 Segmento de Imóveis

É vedado o investimento em imóveis ou fundos de investimentos imobiliários, exceto os vinculados ao órgão por Lei.

13.4 Investimentos Exterior - Ativos Elegíveis

As cotas de fundos de investimentos ou referenciados em índices do mercado são consideradas como ativos elegíveis no segmento de investimentos no exterior, permitidos pela legislação aplicável aos RPPS, que busque uma performance nunca inferior a 100%, nos últimos doze meses, do benchmark referenciado. Serão consideradas as categorias de fundos de investimentos no exterior definidos na Resolução CMN 4.963/2021, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) do total dos recursos do FUNPRECAM.

13.5 Consignados

É vedado o investimento com finalidade de empréstimos consignados para o ano corrente.

14 Alocação

Para fundos que não atingirem a performance definida, poderá ser feita a realocação de até 100% para outro fundo que tenha atingido a performance. O FUNPRECAM também poderá efetuar resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado e fiquem em desacordo com a Resolução CMN 4.963/2021, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pelo Comitê de Investimentos.

15 Limites Gerais

Seguindo as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN 4.963/2021, os investimentos a serem realizados estão sujeitos aos seguintes limites:

- De acordo com o art. 14^º nos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários, ficam os regimes próprios de previdência social sujeitos a um limite global de 30% (trinta por cento) da totalidade de suas aplicações;
- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.
- O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo;
- Esse limite será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento quando se tratar de:

- a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC);
- b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos



sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa);

c) cotas de fundo de investimento de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que disponha em seu regulamento que 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º dessa mesma Lei, observadas as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

16 Avaliação do Cenário Macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS. O objetivo e os limites de alocação estabelecidos neste Instrumento foram fixados visando as expectativas de inflação, juros, crescimento do PIB e câmbio, entre outras variáveis.

16.1 Cenário econômico para 2023¹

A expectativa do mercado é de que a inflação global cairá em 2023 e 2024 em meio a um crescimento econômico abaixo da média. Prevê-se que o crescimento global caia de uma estimativa de 3,4% em 2022 para 2,9% em 2023, depois suba para 3,1% em 2024. A previsão para 2023 é 0,2 ponto percentual acima do previsto no World Economic Outlook (WEO) de outubro de 2022, mas abaixo da média histórica (2000–19) de 3,8 por cento. A subida das taxas do banco central para combater a inflação e a guerra da Rússia na Ucrânia continuam a pesar na atividade econômica. A rápida disseminação do COVID-19 na China prejudicou o crescimento em 2022, mas a recente reabertura abriu caminho para uma recuperação mais rápida do que o esperado. Espera-se que a inflação global caia de 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023 e 4,3% em 2024, ainda acima dos níveis pré-pandêmicos (2017–19) de cerca de 3,5%.

A balança de riscos permanece inclinada para baixo, mas os riscos adversos foram moderados desde o WEO de outubro de 2022. No lado positivo, um impulso mais forte da demanda reprimida em várias economias ou uma queda mais rápida da inflação são plausíveis. No lado negativo, os graves problemas de saúde na China podem atrasar a recuperação, a guerra da Rússia na Ucrânia pode aumentar e os custos de financiamento global mais apertados podem piorar o problema da dívida. Os mercados financeiros também podem reavaliar repentinamente em resposta a notícias adversas sobre a inflação, enquanto uma maior fragmentação geopolítica pode prejudicar o progresso econômico.

Na maioria das economias, em meio à crise do custo de vida, a prioridade continua sendo a desinflação sustentada. Com condições monetárias mais restritivas e menor crescimento potencialmente afetando a estabilidade financeira e da dívida, é necessário implantar ferramentas macro prudenciais e fortalecer os quadros de reestruturação da dívida. Acelerar as vacinações contra a COVID-19 na China protegeria a recuperação, com repercussões transfronteiriças positivas. O apoio fiscal deve ser mais bem direcionado aos mais afetados pelos preços elevados de alimentos e energia, e as medidas de alívio fiscal de base ampla devem ser retiradas. Uma cooperação multilateral mais forte é essencial para preservar os ganhos do sistema multilateral baseado em regras e para mitigar a mudança climática, limitando as emissões e aumentando o investimento verde.

¹ <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2023/01/31/world-economic-outlook-update-january-2023>



EXPECTATIVA DE MERCADO PARA 2023 ²			
ECONOMIA		INFLAÇÃO	
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) ANUAL	0,80	IPCA ANUAL	5,78%
JUROS		Produção Industrial	-
META TAXA SELIC FINAL 2023	12,50	IGP-M ANUAL	4,60%
CÂMBIO		Preços Administrados	8,44%
R\$/US\$	5,25	* Focus/BCB 03/02/2023	

16.2 Marcadores Econômicos³

Ano	Taxa Selic Final % a.a	IPCA %	IGPM %	Câmbio Médio (R\$/US\$)	Cres. PIB %	Produção Industrial %	Preços Adm	Juro Real Selic Média X IPCA %
2018	6,50	3,75	7,55	3,85	1,10	1,10	6,50	2,75
2019	4,50	4,31	7,31	4,15	1,10	- 1,10	5,21	0,19
2020	2,00	3,02	20,67	5,44	-4,81	- 5,84	0,95	-1,02
2021	9,25	10,06	17,78	5,63	4,50	-	17,17	-0,81
2022	13,75	5,79	5,51	5,25	3,04	-	-3,89	7,96
2023	12,50	5,78	4,60	5,25	0,80	-	8,44	6,72
2024	9,00	3,65	4,01	5,26	1,50	-	4,00	5,35
2025	8,00	3,25	3,72	5,30	3,25	-	3,50	4,75

Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/30122022>

16.3 Cenário Internacional⁴

(i) EUA

Nos Estados Unidos, projeta-se que o crescimento caia de 2,0% em 2022 para 1,4% em 2023 e 1,0% em 2024. Com a recuperação do crescimento no segundo semestre de 2024, o crescimento em 2024 será mais rápido do que em 2023, como na maioria das economias globais. Há uma revisão para cima de 0,4 ponto percentual para o crescimento anual em 2023, refletindo os efeitos residuais da resiliência da demanda doméstica em 2022, mas uma revisão para baixo de 0,2 ponto percentual do crescimento em 2024 devido ao caminho mais acentuado dos aumentos das taxas do Federal Reserve, para um pico de cerca de 5,1% em 2023.

(ii) EUROPA

Prevê-se que o crescimento na Europa emergente e em desenvolvimento tenha atingido o nível mais baixo

² <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

³ <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

⁴ <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2023/01/31/world-economic-outlook-update-january-2023>



em 2022 em 0,7% e, desde a previsão de outubro, foi revisado para 2023 em 0,9 ponto percentual, para 1,5%. Isso reflete uma contração econômica menor na Rússia em 2022 (estimada em -2,2% em comparação com a previsão de -3,4%), seguida por um crescimento modestamente positivo em 2023. por cento em 2024. A revisão para cima de 0,2 ponto percentual da previsão para 2023 reflete os efeitos de aumentos mais rápidos das taxas pelo Banco Central Europeu e a erosão dos rendimentos reais, compensados pela transferência do resultado de 2022, preços mais baixos de energia no atacado e anúncios adicionais de apoio fiscal ao poder de compra na forma de controles de preços de energia e transferências de renda.

No atual nível de teto do preço do petróleo do Grupo dos Sete, não se espera que os volumes de exportação de petróleo bruto da Rússia sejam significativamente afetados, com o comércio russo continuando a ser redirecionado dos países sancionadores para os não sancionados.

(iii) CHINA

A atividade econômica na China desacelerou no quarto trimestre de 2022 em meio a vários grandes surtos de COVID-19 em Pequim e outras localidades densamente povoadas. Os bloqueios renovados acompanharam os surtos até o relaxamento das restrições do COVID-19 em novembro e dezembro, o que abriu caminho para uma reabertura total. O investimento imobiliário continuou a se contrair e a reestruturação do desenvolvedor está avançando lentamente, em meio à persistente crise do mercado imobiliário. Os incorporadores ainda precisam entregar uma grande carteira de imóveis pré-vendidos, e a pressão para baixo está aumentando nos preços das casas (até agora limitadas pelos preços mínimos das casas). As autoridades responderam com flexibilização monetária e fiscal adicional, novas metas de vacinação para idosos e medidas para apoiar a conclusão de projetos imobiliários inacabados. No entanto, o sentimento do consumidor e das empresas permaneceu moderado no final de 2022. A desaceleração da China reduziu o crescimento do comércio global e os preços internacionais das commodities.

Riscos negativos —Vários riscos negativos continuam a pesar sobre as perspectivas globais, reduzindo o crescimento e, em vários casos, aumentando ainda mais a inflação:

- Estagnação da recuperação da China: em meio a níveis de imunidade da população ainda baixos e hospital insuficiente. Um possível aumento nos preços dos alimentos devido a uma extensão fracassada da iniciativa de grãos do Mar Negro colocaria mais pressão sobre os países de baixa renda que estão passando por insegurança alimentar e têm espaço orçamentário limitado para amortecer o impacto sobre famílias e empresas. Com os preços elevados dos alimentos e dos combustíveis, a agitação social pode aumentar. Especialmente fora das grandes áreas urbanas, consequências significativas para a saúde podem dificultar a recuperação. O aprofundamento da crise no mercado imobiliário continua sendo uma importante fonte de vulnerabilidade, com riscos de inadimplência generalizada por parte dos incorporadores e consequente instabilidade do setor financeiro. Os transbordamentos para o resto do mundo ocorreriam principalmente por meio de uma demanda menor e problemas potencialmente renovados na cadeia de suprimentos.
- Escalada da guerra na Ucrânia: A escalada da guerra na Ucrânia continua a ser uma fonte importante de Fragmentação geopolítica: A guerra na Ucrânia e as sanções internacionais relacionadas com o objetivo de pressionar a Rússia a encerrar as hostilidades estão dividindo a economia mundial em blocos e reforçando as tensões geopolíticas anteriores, como as associadas à disputa comercial EUA-China e a vulnerabilidade, particularmente para a Europa e países de baixa renda. A Europa está enfrentando preços de gás mais baixos do que o previsto, tendo armazenado gás suficiente para tornar improvável a escassez neste inverno. No entanto, reabastecer o armazenamento com fluxos russos muito reduzidos será um desafio antes do próximo inverno, especialmente se for muito frio e a demanda de energia da China aumentar,



causando picos de preços. Um possível aumento nos preços dos alimentos devido a uma extensão fracassada da iniciativa de grãos do Mar Negro colocaria mais pressão sobre os países de baixa renda que estão passando por insegurança alimentar e têm espaço orçamentário limitado para amortecer o impacto sobre famílias e empresas. Com os preços elevados dos alimentos e dos combustíveis, a agitação social pode aumentar.

- **Superendividamento:** desde outubro, os spreads soberanos para mercados emergentes e economias em desenvolvimento diminuíram modestamente devido a uma flexibilização das condições financeiras globais e à depreciação do dólar. Estima-se que cerca de 15 por cento dos países de baixa renda estejam em sobre-endividamento, com um adicional de 45 por cento em alto risco de sobre-endividamento e cerca de 25 por cento das economias de mercado emergentes também em alto risco. A combinação de altos níveis de dívida da pandemia, menor crescimento e custos de empréstimos mais altos exacerba a vulnerabilidade dessas economias, especialmente aquelas com necessidades significativas de financiamento em dólares no curto prazo.

- **Inflação persistente:** O aperto persistente do mercado de trabalho pode se traduzir em um crescimento salarial mais forte do que o esperado. Preços de petróleo, gás e alimentos acima do esperado devido à guerra na Ucrânia ou a uma recuperação mais rápida do crescimento da China podem aumentar novamente a inflação nominal e repercutir na inflação subjacente. Tais desenvolvimentos podem desancorar as expectativas de inflação e exigir uma política monetária ainda mais restritiva.

- **Reprecificação repentina do mercado financeiro:** Uma flexibilização prematura das condições financeiras em resposta aos dados mais baixos da inflação global pode complicar as políticas anti-inflação e exigir um aperto monetário adicional. Pela mesma razão, divulgações de dados de inflação desfavoráveis podem desencadear reavaliações repentinas de ativos e aumentar a volatilidade nos mercados financeiros. Tais movimentos podem prejudicar a liquidez e o funcionamento de mercados críticos, com efeitos em cascata na economia real.

- **Fragmentação geopolítica:** A guerra na Ucrânia e as sanções internacionais relacionadas com o objetivo de pressionar a Rússia a encerrar as hostilidades estão dividindo a economia mundial em blocos e reforçando as tensões geopolíticas anteriores, como as associadas à disputa comercial EUA-China. A fragmentação pode se intensificar - com mais restrições aos movimentos transfronteiriços de capital, trabalhadores e pagamentos internacionais - e pode dificultar a cooperação multilateral no fornecimento de bens públicos globais.⁵ Os custos de tal fragmentação são especialmente altos no curto prazo, pois substitui fluxos fronteiriços leva tempo.

16.4 Cenário Doméstico (Brasil)

(i) Atividade econômica BRASIL⁶

As expectativas de projeções para o PIB e seus componentes, pelo lado da oferta e da demanda, foram coletadas de diversas fontes. A expectativa para o PIB de 2023, conforme anunciado pelo BCB em seu Sistema Expectativas de Mercado, elevou-se de 0,5% no meio do ano passado para 0,8%, na divulgação mais recente.

A atividade econômica deverá apresentar crescimento modesto em 2023 (0,8%), impactada pelo ambiente

⁵ Ver "Fragmentação Geoeconômica e o Futuro do Multilateralismo", Nota de Discussão do Corpo Técnico do FMI 2023/001.

⁶ <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/atividade-economica/>



internacional, que continuará desafiador devido às tensões geopolíticas (Rússia e Ucrânia; China e Taiwan) e à expectativa de desaceleração global. Tanto juros quanto inflação elevados em grande parte do mundo desenvolvido também indicam uma baixa contribuição do setor externo brasileiro, mesmo com o Real desvalorizado. Assim o mercado espera que a contribuição do crescimento das exportações de commodities para o desempenho do PIB deverá ser menor, tendendo para algo próximo da neutralidade. Apesar disso, as perspectivas para a safra agrícola são positivas, indicando que o PIB do setor agropecuário mostrará alguma aceleração em relação à 2022.

Internamente, com cerca de 81% dos indivíduos alcançando o ciclo vacinal completo contra a Covid-19 e com a imunidade de rebanho atingida, a mobilidade social seguirá na direção da normalização. Desta forma, os serviços prestados às famílias, como restaurantes e atividades turísticas, deverão perder uma parte do forte ritmo de expansão que vinha sendo observado desde setembro de 2021 e iniciar seu processo de estabilização. Entretanto, após longo período de distanciamento social, deverá prevalecer a preferência dos indivíduos pelo consumo de serviços em detrimento ao de bens, e assim, o setor será, novamente, o principal destaque positivo em 2023.

Diante desse quadro, a expectativa é de um movimento desfavorável para a indústria, que será impactada pela menor demanda por bens e pela elevada taxa de juro, que estará em seu maior nível desde janeiro de 2017.

Outro vetor que deverá perder força em 2023 é o crédito, também impactado por juros, endividamento e inadimplência em patamares elevados. A esse contexto, soma-se uma inflação ainda pressionada, o que aponta para uma performance negativa do consumo em 2023, especialmente, em móveis e eletrodomésticos (linha branca), material para construção e veículos.

Ainda pelo lado da demanda, as incertezas fiscais e políticas tenderão a manter os prêmios de risco elevados, o que dificultará o cenário para os investimentos.

Entretanto, limitando a queda para itens mais ligados ao crédito, avaliamos como provável que em 2023 ocorra uma expansão de crédito direcionado, especialmente, para veículos (do varejo ampliado), linha branca (móveis e eletrodomésticos, do varejo: geladeira e fogão) e financiamento habitacional (material para construção do varejo ampliado).

Por fim, com os novos estímulos à renda previstos na Emenda Constitucional 126, a expectativa é que ocorra uma acomodação da força de trabalho em nível abaixo do pré-pandemia (fevereiro de 2020) por tempo maior que o esperado. Apesar disso, o endividamento recorde e a inadimplência elevada devem pressionar a taxa de participação, com sua trajetória ascendente começando a ser retomada de forma mais clara apenas a partir do 2T23, o que levará a taxa de desemprego a se estabilizar em torno de 8,5%, nível considerado não-inflacionário (NAIRU entre 7,9% e 8,2%).

Assim, a expectativa é que o cenário para o mercado de trabalho seja mais desafiador do que o observado em 2022.

Em linhas gerais, para 2023, com os novos estímulos à renda trazidos pela Emenda Constitucional 126, avaliamos que a absorção doméstica será um vetor mais positivo do que o setor externo, mas ainda assim, devemos observar desaceleração relevante do PIB, recuando de um crescimento de 3,1% para 0,8%.

(ii) Inflação

Apesar de a trajetória recente da inflação mostrar panorama mais benigno que o verificado no início do ano de 2022, tal qual mostrado pelo comportamento dos preços no atacado e na maior parte dos núcleos



de inflação, diversos fatores seguem trazendo riscos relevantes para o comportamento do IPCA ao longo do ano de 2023.

Com a confirmação do aumento de despesas em magnitude expressiva após a aprovação da Emenda Constitucional 126, aumentam os riscos de que as pressões de demanda sejam mais significativas que o inicialmente o esperado, tornando menor o hiato do produto (diferença entre o produto efetivo e o potencial) e, conseqüentemente, fazendo com que a inflação se mantenha pressionada por período mais prolongado.

Assim, acreditamos que em 2023 a inflação ao consumidor variará em ritmo semelhante ao observado no ano passado. Contudo, a composição será significativamente diversa daquela observada em 2022, com os preços administrados se recuperando de maneira expressiva e os preços livres desacelerando em relação ao ritmo verificado no último ano.

Após a relevante deflação registrada em 2022, esperamos que os preços administrados variem 8,5% em 2023. Os principais vetores serão os preços de combustíveis, uma vez que, mesmo com o adiamento de 60 dias promovido pelo Governo no retorno da cobrança das alíquotas de impostos federais sobre esses produtos, acreditamos que esses tributos voltarão a ser instituídos ao longo desse ano.

Além disso, outros componentes dos preços administrados também contribuirão de maneira importante para a recuperação dos preços monitorados, com destaque para energia elétrica residencial, que também mostrou deflação no ano passado por conta da redução das alíquotas de ICMS e da retirada de algumas rubricas de sua base de cálculo.

Em sentido contrário, é esperado que os preços livres mostrem comportamento mais benigno ao longo desse ano, uma vez que contamos com a dissipação dos choques observados ao longo dos últimos anos.

Nesse sentido, a desinflação de alimentos se beneficiará de uma safra bastante positiva. A contribuição altista advinda dos choques que pressionaram a inflação de grãos e das demais commodities em 2022 também deverá ser menor nesse ano, limitando os movimentos altistas desses produtos. Além disso, o contexto de desaceleração da atividade em âmbito global será obstáculo para a retomada da tendência altista dos preços dessa categoria de produtos.

Os preços livres, por sua vez, deverão se beneficiar da normalização das cadeias produtivas, uma vez que os gargalos observados a partir de meados de 2021 provocaram forte movimento de alta dos preços industriais, assim como da perda de ritmo do setor de serviços.

No caso dos serviços, o processo de reabertura da economia, que implicou em significativo aumento do consumo e dos preços desses itens em 2022, terá se dissipado quase por completo. Além disso, esse segmento também será diretamente impactado pelos efeitos defasados da política monetária significativamente contracionista, que será mais um importante vetor para a desinflação.

Em suma, em que pese os preços no atacado tenham se mostrado mais bem comportados recentemente e a parte estrutural comece a indicar perspectiva menos desfavorável, as projeções de inflação têm indicado variações ainda expressivas para os preços ao consumidor final, ainda em patamar significativamente superior à meta perseguida pelo Banco Central, de 3,25%.

Assim, a expectativa é de estabilidade do IPCA em 5,6% em 2023, composto por elevação de 4,7% dos preços livres e de 8,5% dos administrados. Entre os livres, os serviços apresentarão uma inflação de 5,3%, os alimentos de 3,9% e os produtos industriais de 4,2%.

(Iii) Política Monetária

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



A conjuntura seguirá bastante desafiadora para a condução da política monetária por parte do BCB, com a incerteza fiscal ainda tendo papel preponderante para os próximos movimentos da taxa básica de juros. Com a aprovação da EC 126 e a consequente fragilização do arcabouço fiscal, os riscos para a convergência da inflação para as metas da autoridade monetária em seu horizonte relevante se elevaram de maneira substancial.

Com o enfraquecimento do teto de gastos, principal regra fiscal do país, passamos a vislumbrar uma taxa de juros real neutra em 5,0% (ante 4,0% anteriormente), indicando a necessidade de que as taxas de juros se mantenham em patamar mais elevado para garantir o mesmo grau de contração do ritmo de atividade.

Além disso, acreditamos que a taxa de juros neutra pode se manter em trajetória ascendente, caso ocorra um aumento significativo do crédito subsidiado ao longo dos próximos anos, diminuindo ainda mais a potência da política monetária. A incerteza sobre a instituição de um novo arcabouço fiscal crível, que consiga ancorar as expectativas sobre a trajetória da dívida, também tem reflexos no comportamento das expectativas de inflação, inclusive para prazos mais longos que, recentemente passaram a indicar o início de um processo de desancoragem, sendo esperado pelo mercado que o IPCA varie acima das metas do BCB até o ano de 2026.

Diante da perspectiva ainda negativa para a inflação e para as expectativas no horizonte relevante, avaliamos que a taxa básica de juros seguirá estável em 13,75% ao longo de todo o ano de 2023. Assim, a Selic continuará em patamar significativamente contracionista até a primeira reunião do COPOM de 2024, quando começará a ser reduzida de maneira gradual, encerrando o próximo ano em 12,00% e 2025 em 9,50%.

Além disso, ainda avaliamos o balanço de riscos para a política monetária como assimetricamente negativo, uma vez que a lenta convergência da inflação para as metas, associada à possibilidade de novas deteriorações no arcabouço fiscal que comprometam a estabilização da trajetória da dívida em relação ao PIB, causando impactos sobre a trajetória da taxa de câmbio e reforçando o movimento de desancoragem das expectativas, podem requerer que a taxa de juros se mantenha inalterada por período ainda mais prolongado.

Ademais, não se pode descartar que, dependendo da magnitude desses movimentos, o BCB opte por retomar o ciclo de elevação da taxa básica de juros.

(iv) Fiscal

O cenário fiscal prospectivo para 2023 é caracterizado pelo:

- (i) reajuste elevado da despesa agregada;
- (ii) diminuição das arrecadações extraordinárias e receita agregada sem crescimento real;
- (iii) aumento da dívida pública e;
- (iv) incerteza sobre a regra fiscal nos primeiros meses do ano.

O debate econômico no período pré-eleitoral de 2022 demonstrou que não haveria conciliação entre as agendas de políticas públicas dos principais candidatos e uma regra fiscal que não permite crescimento real dos gastos públicos. Com o resultado da eleição, a demanda por espaço fiscal no Orçamento de 2023 para continuidade dos gastos sociais, aumento do salário-mínimo e para a agenda de investimentos públicos resultou na Emenda Constitucional 126 (EC 126), que ampliou as despesas para o ano em R\$ 169,1 bilhões.



Em conjunto com o waiver autorizado, a Lei Orçamentária Anual de 2023 também prevê uma ampliação real de R \$24 bilhões, como efeito da correção do teto de gastos em 7,2%, acima da inflação oficial de 5,8% em 2022.

Na contramão do aumento dos gastos do governo, há perspectiva de modesto crescimento da arrecadação em 2023. As receitas do governo em 2022 demonstraram um resultado positivo atípico, beneficiado pela retomada da atividade econômica, pelo efeito inflacionário e receitas associadas aos mercados de commodities, em especial ao setor do petróleo. Para 2023, a perspectiva de um ambiente externo desfavorável para o crescimento global, em conjunto com um ambiente doméstico caracterizado por juros em patamar contracionista por um período prolongado, indica que a atividade econômica não será um vetor favorável para a arrecadação.

Como forma de compensar o cenário de elevação do déficit primário traçado acima, a equipe econômica desenvolveu uma proposta de ajuste fiscal pautada pelo lado das receitas. Entretanto, alguns pontos da proposta são de difícil materialização e os desdobramentos dos eventos políticos do dia 08/01 podem diminuir a propensão do governo em realizar ajustes impopulares, como a reoneração/aumento de tributos (e.x. reoneração do IPI e PIS/Cofins) ou reduções de benefícios tributários (e.x. dedução parcial das despesas com saúde no IR).

Em um cenário com reoneração de PIS/Cofins sobre combustíveis a partir de março, redução de aproveitamento de créditos de PIS/Cofins e com a utilização dos recursos de PIS/Pasep caducados para financiar parte das despesas com investimentos, espera-se que o resultado primário do governo geral encerre o ano com déficit de 1,11% do PIB.

A expectativa de déficit se reflete na piora da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao PIB. A DBGG encerrou o ano de 2022 próxima a 74% do PIB, registrando queda de 4 p.p. em relação ao ano de 2021, como efeito da revisão do PIB 2020 pelo IBGE, do

crescimento do PIB em 2022 e de resgates líquidos nas operações do Tesouro. Para 2023 espera-se um aumento expressivo da dívida, que deverá atingir 80,2% do PIB, como efeito do aumento dos gastos públicos financiados via endividamento, maior apropriação líquida de juros e menor crescimento do PIB.

Para os próximos anos, em um cenário sem ajustes fiscais significativos, a DBGG seguirá trajetória ascendente, superando 90% do PIB em 2027 e estabilizando em torno 92% do PIB em 2029. Por fim, a agenda de reformas em 2023 será pautada pela Reforma Tributária e pelo Novo Arcabouço Fiscal. A presença de Bernard Appy como secretário especial da Fazenda é uma sinalização de encaminhamento da PEC 45/2019, que propõe uniformizar a tributação sobre o consumo.

Apesar de representar uma mudança estrutural positiva para a economia no longo prazo, a reforma tributária não terá efeito sobre o volume arrecadado no horizonte de 2023. Já a proposta de Lei Complementar do Novo Arcabouço Fiscal será apresentada até 31/08/2023. O desenho desse arcabouço é um dos maiores pontos de incerteza na conjuntura fiscal, visto que ainda não há informações sobre o tipo de regra que será adotado, bem como em relação aos parâmetros necessários para avaliar sua capacidade de ancorar as expectativas no curto prazo e estabilizar a dívida pública.



comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

16.7 Risco de Mercado

O FUNPRECAM adotará o Value-at-Risk – VaR para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e horizonte de tempo de 21(vinte e um) dias úteis.

Seguem abaixo os limites de VaR definidos por segmento:

- A Segmento de Renda Fixa: 5,00%;
- B Segmento de Renda Variável: 100% do VaR do Ibovespa

16.8 Risco de Crédito

Segue abaixo tabela com a lista de notas mínimas, consideradas como baixo risco de crédito, aceitos pelo FUNPRECAM:

Agência	Standard & Poors		Moody's		Fitch Ratings		SR Rating	
Prazo	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Grau de Investimento	brAAA	brA-1	Aaa.br	BR-1	AAA(bra)	F1(bra)	brAAA	srAA
	brAA+	brA-2	Aa1.br	BR-2	AA+(bra)	F2(bra)	brAA+	srA
	brAA	brA-3	Aa2.br	BR-3	AA(bra)	F3(bra)	brAA	-
	brAA-	brB	Aa3.br	-	AA-(bra)	-	brAA-	
	brA+	-	A1.br		A+(bra)		brA+	
	brA		A2.br		A(bra)		brA	
	brA-		A3.br		A-(bra)		brA-	
	brBBB+		Baa.br		BBB+(bra)		brBBB+	
	brBBB		-		BBB(bra)		brBBB	

Qualquer investimento que o FUNPRECAM realizar em caderneta de poupança ou fundos de direitos creditórios abertos e/ou fechados, deverá atentar para os ratings acima estipulados de acordo com cada uma das agências classificadoras de risco.

16.9 Risco Sistemático ou Conjuntural

São os riscos que os sistemas econômicos, político e social impõem ao governo.

16.10 Risco de Liquidez



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE COMES
Acesse em: <https://eice.icepe.ic.br/ep/validaDoc?seamCodigo.do.documento:9014ca03-094d-46dd-8dec-0f85012ee0e6>

Caracteriza-se pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo. Portanto, devem ser tomadas medidas de forma a garantir que as carteiras possuam ativos líquidos que possam ser utilizados para fazer frente a resgates e necessidades de saídas das carteiras.

16.11 Risco Legal

É o risco pelo qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial. Por isso, as operações efetuadas pelas carteiras devem ser, obrigatoriamente, na modalidade "Com Garantia".

17 Controles Internos

Deverão ser elaborados trimestralmente, em conjunto com a consultoria de investimentos, se houver, relatórios de acompanhamento das aplicações para se aferir a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas, devendo tais relatórios serão mantidos à disposição dos órgãos fiscalizadores.

18 Restrições de Investimentos

Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio do **FUNPRECAM**, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos.

Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade.

Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

19 Considerações Gerais

A Política de Investimentos 2023 foi apresentada, discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião realizada no dia 01/03/2023, conforme ata.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas pelo **FUNPRECAM** aos participantes, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação, por meio digital no site oficial do **FUNPRECAM** www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, PE, 01 de março de 2023.

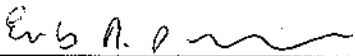
Daniele da Silva Ferreira
Diretora de Previdência

Paulo Roberto Rodrigues Valença
Assistente Administrativo e Financeiro

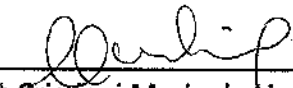
Lucas Correia de Andrade
Presidente do Comitê de Investimentos

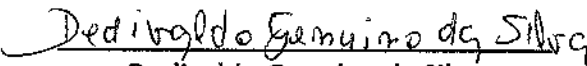


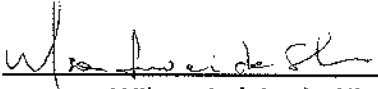
Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA, JOAO GUALBERTO COMBE COMES
Acesse em: <https://eice.icepe.ic.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 9014ca03-d94d-46dd-8dec-0f85012ee0e6


Érika Regina Pereira Rodrigues
Presidente do Conselho Deliberativo


Claudenice Maria da Conceição de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo


Cristiani Maria de Lima
Membro do Conselho Deliberativo


Dedivaldo Genuíno da Silva
Membro do Conselho Deliberativo


Wilson Inácio da Silva
Membro do Conselho Deliberativo